



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.929.976/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RIFARMED	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 20.99-1-01 - Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia
- 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGR/ENDUJO CJ CATALINA TRAVESSA 14	NÚMERO 182	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 66.640-390	BAIRRO/DISTRITO MANGUEIRAO	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
-------------------	-------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VALMIR_TONY@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (91) 9968-5722
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2020 às 15:33:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.  
 Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.  
 Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir

Nova consulta



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.185.068-2	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 83.929.976/0001-70	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201155381
NOME EMPRESARIAL R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO RIFARMED		
SEDE CERAT BELÉM		
ENDEREÇO CNJ CATALINA TRAVESSA 14, 182 MANGUEIRAO		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICIPIO BELEM	
DATA DE INICIO DA ATIVIDADE 20/09/1995	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 2099101 - Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 2660400 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
Emitido no dia 30/03/2020 às 17:02:33 pelo Portal de Serviços da SEFA



OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.  
Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.  
Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
Secretaria Municipal de Finanças

### ALVARÁ DE LICENÇA / 2020

Inscrição Mobiliária: **124.768-1**      Data de Validade: **10/04/2021**      Nº Guia: **21.1.022529-1**

Nome ou Razão Social: **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA**

Endereço: **TV 14 000000 PARQUE RES CATALINA**  
Bairro: **MANGUEIRA**      CEP: **66640390**

CPF/MF: **\*\*\*\*\***      CNPJ/ME: **83.929.976/0001-70**      Data de Início da Atividade: **18/01/1995**

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO:  
**COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODO**

Out-Door:  SIM      Identificação:  1      Propaganda:  \*\*      Mural:  \*\*      Mostruários:  \*      Horário Especial:  \*\*\*

**Belém 06 de ABRIL de 2020**

*Liakouif*  
LIVIA MARCIA PAMPLONA NAVE  
Diretora do Departamento de Tributos Mobiliários

*Jose Barista*  
JOSE BARISTA CAPELOS JUNIOR  
Secretário Municipal de Finanças

Código de autenticação: 061A31 00T20M 1R6VG2 77R2A8 B2A50M

Emitido em 07 de ABRIL de 2020

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.185.068-2

**CNPJ:** 83.929.976/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:14:37 do dia 06/01/2020

**Válida até:** 04/07/2020

**Número da Certidão:** 702020080004799-1

**Código de Controle de Autenticidade:** 39503EEA.4C765FC9.00E715EE.AEBBA374

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.185.068-2

**CNPJ:** 83.929.976/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:14:37 do dia 06/01/2020

**Válida até:** 04/07/2020

**Número da Certidão:** 702020080004800-9

**Código de Controle de Autenticidade:** 74D9EF27.DBA716B6.25EEBA8F.7743DA24

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



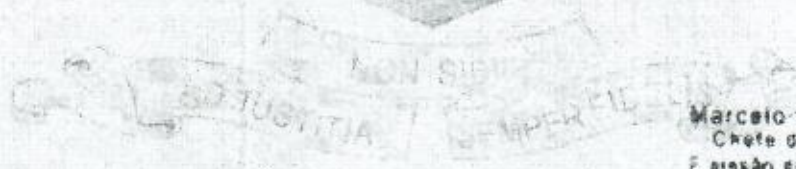
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, CNPJ 83.929.976/0001-70, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

**Observações:**

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



Marcelo Santos Costa  
 Chefe do Serviço de  
 Emissão de Certidão C  
 Mat: 6005-4

quarta-feira, 19 fevereiro, 2020

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

Roseli Couto  
 Chefe da Divisão de  
 Distribuição do Fórum Cível  
 Mat. 25992

Dra. Margui Gaspar Bittencourt  
 Juíza de Direito da 1ª Vara de Família  
 e Diretora do Fórum Cível da Capital

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 19/02/2020 10:49:55

CONTROLE: 02191007259044

Válida até 19/05/2020 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.  
 Libra (marcelo.costa)

# Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Av. Alm. Barros, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Tel.: 3039-7620

www.belém.pa.gov.br/semad - email: http://diario.belém.pa.gov.br/diario-captação

Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em <http://diario.belém.pa.gov.br/diario-captação> até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

**"O presente exemplar poderá ter caderno suplementar".**

**GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO Nº 95.970/2020- PMB, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão da cobrança dos preços públicos dos permissionários pessoas físicas, outorgadas pela Secretaria Municipal de Economia - SECON, nos meses de abril, maio e junho, e sobre o pagamento do ISS/PF 2020 e a prorrogação da validade das certidões emitidas pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as competências que lhe são conferidas pelos incisos VII e XX, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Belém;

Considerando a situação de emergência no âmbito do Município de Belém declarada pelo Decreto nº 95.955-PMB, de 18 de março de 2020 e dá outras providências;

Considerando a situação de emergência no âmbito do Município de Belém ratificada pelo Decreto nº 95.960/2020, de 20 de março, publicado no Diário Oficial do Município, em 23 de março de 2020 e dá outras providências;

Considerando a necessidade de adotar medidas emergenciais e temporárias através da Secretaria Municipal de Economia - SECON, a fim de fomentar a economia do mercado informal, bem como dar assistência aos permissionários;

Considerando a necessidade de adotar medidas emergenciais e temporárias através da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, visando minimizar os impactos sobre a atividade econômica formal;

Considerando os impactos sobre as atividades econômicas existentes no Município, decorrentes das medidas de contenção da pandemia ocasionada pelo COVID-19;

### DECRETA

Art. 1º A suspensão da cobrança do preço público das permissões outorgadas pela Secretaria Municipal de Economia - SECON, dos permissionários pessoa física, nos meses de abril, maio e junho de 2020.

§1º As referidas permissões que tratam o caput são aquelas relacionadas aos permissionários de feiras e mercados municipais, bem como o comércio informal em vias públicas.

§2º Ao término do período de vigência deste Decreto, os processos de cobrança do preço público voltarão aos trâmites normais, salvo deliberação posterior.

Art. 2º Para o exercício de 2020, a data de pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza/ Pessoa Física (ISSQN/PF), em cota única (com desconto de 10%) ou da primeira parcela (sem desconto), com vencimento em 10 de abril de 2020, fica transferida para 10 de maio de 2020.

Art. 3º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões de Regularidade, das Certidões Negativas, das Certidões Positivas com Efeitos de Negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Municipais, que se encontram válidas na data da publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias, entrando em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Lemos, 24 de março de 2020.

**ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Belém

## DECRETO Nº 95.449/2020-PMB DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 29925/2018 - SESMA,

### DECRETA

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos do Decreto nº 93.498/2019-PMB, de 11.04.2019, que exonerou a servidora ELIZABETH COSTA DE OLIVEIRA, matrícula: 0366708-013, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - NM.12,

do Grupo de Nível Médio, Subgrupo I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLICQUE-SE E CUMPRA-SE  
PALACIO ANTONIO LEMOS, 21 de Janeiro de 2020.

**ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Belém

**EVANILDE GOMES FRANCO**  
Secretária Municipal de Administração

**SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**  
Secretária Municipal de Saúde



## DECRETO Nº 96.051 - PMB, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

Altera o Decreto nº 95.955 - PMB, de 18 de março de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a competência que lhe é outorgada pelo art. 94, inc. VII, da Lei Orgânica do Município de Belém - LOMB, para dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal;

Considerando que também incumbe ao Chefe do Poder Executivo expedir atos próprios da atividade administrativa, a teor do art. 94, inc. XX, da LOMB;

Considerando a declaração do estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19) no Estado do Pará;

Considerando a necessidade de manter as medidas emergenciais e temporárias já adotadas, por razões de força maior, a fim de conter a propagação da infecção, preservando a saúde da população em geral;

### DECRETA

Art. 1º O §1º do art. 11 do Decreto nº 95.955 - PMB, de 18 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Art.11.

§1º Excepcionalmente, até o dia 15 de abril de 2020, os shoppings deverão manter funcionando apenas clínicas, laboratórios, supermercados e restaurantes, estes últimos exclusivamente por meio de serviços de entrega à domicílio (delivery)." (NR)

Art. 2º Ficam prorrogados por 15 (quinze) dias os prazos previstos nos incisos I, V e X do art. 3º do Decreto nº 95.955 - PMB, de 18 de março de 2020.

Art. 3º Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais disposições do Decreto nº 95.955 - PMB, de 18 de março de 2020.

Art. 4º O Poder Executivo fará republicar o Decreto nº 95.955 - PMB, de 18 de março de 2020, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Lemos, 1º de abril de 2020.

**ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Belém

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

#### ONDE SE LÊ

Na publicação do Diário Oficial do Município de Belém - DOM nº 13.311, quarta-feira, 28 de junho de 2017.

Contratante: Unidade Coordenadora do Programa /UCP - PROMABEN

Contratada: ARRAYS & CIA LTDA.

Fundamentação legal: Art. 79, I da Lei nº 8.666/93

Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 07/2016-UCP/PROMABEN, a partir de 25/06/2017.

Data da assinatura: 25/06/2017

Assinatura:

Luciana Sales Correa Vasconcelos (contratante)

#### LEIA-SE CORRETO:

Contratante: Unidade Coordenadora do Programa /UCP - PROMABEN

Contratada: ARRAYS & CIA LTDA

Fundamentação legal: Art. 79, I da Lei nº 8.666/93

Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 07/2016-UCP/PROMABEN, a partir de 25/06/2017.

Data da assinatura: 26/05/2017.

Assinatura:

Karina de Mattes Winker (contratante)

**LUCIANA S. C. VASCONCELOS**  
Coordenadora Geral

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019-FVOS E DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA VER-O-SOL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.700.218/0001-29.

CONTRATADA: DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.540.992/0006-66

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo, em conformidade com o Pregão Eletrônico SRP nº 057/2018, Ata de Registro de Preços nº 28/2018-SEGEP e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Construir objeto deste Termo Aditivo a inclusão da Elial inscrita no CNPJ Nº 08.540.992/006-66, com endereço situada à Tv. Do Chico, 1770-Fundos, Bairro do Marco, CEP. 66.093-541, para fins de futuramente do serviço





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



### CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 082008/119/2019

Contribuinte: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA  
CPF/CNPJ: 83.929.976/0001-70  
Inscrição Mobiliária: 124768-1  
Inscrição 042/33882/23/45/0194/000/000-16 (PRÓPRIA)  
Endereço TV 14 . 0 PARQUE RES CATALINA

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 15:06 horas, do dia 05/11/2019 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta ) dia(s)

Código de Controle de Certidão : 4WEP.97QF.VMZW.7B1X.LFCN

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : [ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e](http://ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e).





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
SERIAL 441002 3 VIA DATA DE EMISSÃO 29/12/2014  
NOME RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES

FLUXO  
HAROLDO DA FONSECA ZAGALLO  
MARIA JOSE JUCA ZAGALLO  
NATURA JURÍDICA DATA DE NASCIMENTO  
BELEM PA 21/06/1968  
LOCALIDADE C. CASAMENI DE BELEM/PA  
NÚM. 23042 LIVRE 119 FOL. 49V  
CNPJ 251199232-91  
09.749.044

LEI Nº 7.119 DE 1905/03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XfX2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2019 09:27:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1361873

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/10/2020 11:57:42 (hora local)**.

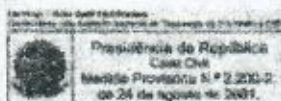
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 112690110191054230827-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b677a42673e7d55f2d7f59d0d7f0896935fb825050e2d2476af09400bd04cdabf628f16b29939d1b060af49f66ae0f7f8150162b5ef8ee7414540a86d3d4c0886





**C/C**

NUMERO DO CONTRATO	NUMERO DO PROCESSO
228.01.001	115.184.792.13
<b>ROBERTO VICENTE MARQUES</b>	
 SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL	

**MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS**

**CARTELA DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE**

DOCUMENTO IMPRESSOR DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

*Roberto Vicente Marques*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS - Caixa CEJ 40.016 - 2ª Andar - Rua: 15 de Novembro, 100 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01011-900

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 21º do P.P. nº 41 e 21º do La. P.º 205/1994 e Lei nº 12.742 de 16/09/2012 (Lei nº 12.742/2012) e Lei nº 12.742/2012, a presente autenticação digital, reprodução fiel do documento original e autêntico, é válida e válida. 15/11/2019

**Cód. Autenticação: 112596110191054220851-1; Data: 01/11/2019 11:07:05**

Belo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE23059-1210;  
Valor Total do Ass: R\$ 4,42

Valor Assinatura de Minuta: R\$ 0,00  
Cartão de senha do sistema: <https://feeldigital.spb.us.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1898

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244 5404 / Fax: (83) 3244 5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*\*) ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPE Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/10/2019 09:35:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1361864

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/10/2020 11:57:42 (hora local).

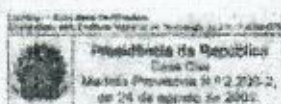
\*Código de Autenticação Digital: 112690110191054220681-1

\*\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd9405712d69fa0bc05b677a42673e7d55f207f58d0d7f08969329b48e86b2cfd2dd16644b253148ad15628f16b29639d1b060af49f68ae0f7f87349ec2a8084745041ad4c8c92f4fd10



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 83.929.976/0001-70

**Razão Social:** R C ZAGALLO MARQUES E CIA LTDA

**Endereço:** TR 14 182 CJ CATALINA / BENGUI / BELEM / PA / 66630-505

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2020 a 18/07/2020

**Certificação Número:** 2020032103403767580780

Informação obtida em 26/03/2020 14:14:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA**

**CNPJ nº 83.929.976/0001-70**



**ROBERTO VICENTE MARQUES** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/01/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 113.164.542-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1428991, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado na RUA DOMINGOS MARREIROS, Nº 280, APTO. 1402 EDIFÍCIO VILAGGE VIP. BAIRRO UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66055210, BRASIL.

**RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/06/1968, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA CPF nº 251.199.232-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1451007, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliada na RUA DOMINGOS MARREIROS, Nº 280, APTO. 1402 EDIFÍCIO VILAGGE VIP. BAIRRO UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66055210, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201155381, com sede Travessa 14, nº 182, Conjunto Catalina, Bairro Mangueirão Belém, PA, CEP 66.640-390, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 83.929.976/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE

Req: 81800000063838

Página 1

Certifico o Registro em 13/03/2018  
Arquivamento 20000555732 de 13/03/2018 Protocolo 186865848 de 13/03/2018  
Nome da empresa R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA NIRE 15201155381  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCs.aspx>  
Chancela 141596613885753





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE R C ZAGALLO MARQUES  
& CIA LTDA**

**CNPJ nº 83.929.976/0001-70**

PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; FABRICAÇÃO DE CHAPAS, FILMES, PAPÉIS E OUTROS MATERIAIS E PRODUTOS QUÍMICOS PARA FOTOGRAFIA; FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;



**CNAE FISCAL**

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 2099-1/01 - fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia;
- 4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
- 4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 2660-4/00 - fabricação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;

Req: 8180000063838

Página 2

Certifico o Registro em 13/03/2018  
Arquivamento 20000555732 de 13/03/2018 Protocolo 186865848 de 13/03/2018  
Nome da empresa R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA NIRE 15201155381  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>  
Chancela 141596613885753



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA**

CNPJ nº 83.929.976/0001-70  
DA RATIFICAÇÃO E FORO



**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM-PA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial "R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA" (Art. 997, II CC/2002).

**SEGUNDA** - O capital social é de **RS 100.000,00** (Cem mil reais), dividido em **100.000** (Cem) mil quotas de valor nominal **RS 1,00 (HUM REAL)** cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do País, que ficam distribuídos pelos sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR (RS)
RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES	70.000	70.000,00
ROBERTO VICENTE MARQUES	30.000	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**TERCEIRA** - A sociedade tem como objetivo Social as seguintes atividades:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA

Req: 8180000063838

Página 3



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA**

CNPJ nº 83.929.976/0001-70

DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; FABRICAÇÃO DE CHAPAS, FILMES, PAPÉIS E OUTROS MATERIAIS E PRODUTOS QUÍMICOS PARA FOTOGRAFIA; FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

**QUARTA** - A sociedade tem sua sede localizada no Conjunto Catalina, Travessa 14, nº 182, Bairro: Mangueirão, CEP: 66.640-390, no município de Belém, Estado do Pará.

**QUINTA** - A sociedade tem seu prazo de duração indeterminado.

**SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**SÉTIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**OITAVA** - A administração dos negócios da sociedade, e sua representação em juízo, e nas relações com terceiros cabe a sócia **RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES**, com os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade sem autorização do outro sócio. Podendo, no entanto, em seus impedimentos, constituir procuradores em nome da sociedade para gestão dos negócios. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Req: 8180000063838

Página 4

Certifico o Registro em 13/03/2018

Arquivamento 20000555732 de 13/03/2018 Protocolo 186865848 de 13/03/2018

Nome da empresa R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA NIRE 15201155381

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 141596613885753



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE R C ZAGALLO MARQUES  
& CIA LTDA**

**CNPJ nº 83.929.976/0001-70**



**NONA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**DECIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**DECIMA PRIMEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DECIMA SEGUNDA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DECIMA TERCEIRA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**DECIMA QUARTA** - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**DECIMA QUINTA** - Fica eleito o foro da comarca de Belém, Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas oriunda do presente Contrato Social.

Req: 8180000063838

Página 5

Certifico o Registro em 13/03/2018  
Arquivamento 20000555732 de 13/03/2018 Protocolo 186865848 de 13/03/2018  
Nome da empresa R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA NIRE 15201155381  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 141596613885753



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE R C ZAGALLO MARQUES  
& CIA LTDA**

**CNPJ nº 83.929.976/0001-70**



E assim por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprirem assinar o presente instrumento, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim.

Belém, (PA) 19 de Fevereiro de 2018.

**RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES**  
CPF: 251.199.232-91

**ROBERTO VICENTE MARQUES**  
CPF: 113.164.542-15

Req: 8180000063838

Página 6

Certifico o Registro em 13/03/2018  
Arquivamento 20000555732 de 13/03/2018 Protocolo 186865848 de 13/03/2018  
Nome da empresa R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA NIRE 15201155381  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 141596613885753





186865848

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
PROTOCOLO	186865848 - 13/03/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201155381  
CNPJ 83.929.976/0001-70  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2018  
SOB N: 20000555732



Marcelo A. P. Cebolão  
Secretário Geral

Certifico o Registro em 13/03/2018  
Arquivamento 20000555732 de 13/03/2018 Protocolo 186865848 de 13/03/2018  
Nome da empresa R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA NIRE 15201155381  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 141596613885753

13/03/2018



# GLMED

J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI - EPP



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA – PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO

Ananindeua-PA, 14 de maio de 2020

REF.: CONTRATO Nº 2020/020  
ASSUNTO: RESPOSTA DE OFICIO

À empresa, J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI – EPP, CNPJ nº 04.707.391/0001-30, sediada no Conj. Julia Seffer Rua 9-Casa 59 – Bairro: Águas Lindas – Cidade: Ananindeua-PA - CEP: 67020-470, por meio de seu proprietário Sr. JOSÉ ERIVAN SOUZA DA FONSECA, portador da Carteira de Identidade nº 2764411/SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.110.312-68, residente e domiciliado na cidade Ananindeua-PA, por intermédio deste, INFORMA A ESTE SETOR RESPONSÁVEL que, nos seja prorrogado o prazo de entrega do material devido a falta dos mesmos no mercado e consequentemente o aumento abusivo dos medicamentos em questão, onde nossa empresa está sofrendo prejuízos de grandes proporções, porém devido à crise do COVID19, houve de fato, atrasos por parte de nossos fornecedores, desta forma pedimos nossas sinceras desculpas e estamos aguardando chegar o material para efetuarmos a entrega dos mesmos, vale ressaltar que, nossa empresa como qualquer outra está sofrendo com os transtornos da tal epidemia, ocasionando falta de mercadoria, inviabilidade comercial e até mesmo com transportes dos mesmos e também já efetuamos mais de 60% de entrega do material que foi pedido, haja vista que tal notificação seria de fato na forma da Lei se, nossa empresa estivesse se negando a entregar ou se não estivéssemos feito nenhuma entrega, aí sim estaríamos sujeito as sanções cabíveis, porém se trata de um problema a nível mundial, nesse caso o bom senso tem que prevalecer.

Nessa ocasião, mais uma vez queremos pedir nossas sinceras desculpas pelos transtornos ocorridos e que os mesmos serão solucionados, e que nossa empresa está apta a trabalhar em conjunto com este conceituado órgão, e que de forma alguma temos intenção de atrapalhar seus trabalhos, muito pelo contrário como foi frisado acima, queremos manter o bom relacionamento com este órgão.

Por fim informamos que será entregue os materiais, pedimos também que seja aceito nosso pedido no que diz prorrogação de prazo de entrega.

Nestes termos.

p.deferimento

Atenciosamente.

J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI – EPP  
CNPJ: 04.707.391/0001-30  
JOSÉ ERIVAN SOUZA DA FONSECA  
RG: 2764411/SSP/PA  
CPF: 227.110.312-68  
Proprietário

End: Conj. Julia Seffer Rua 9-Casa 59 – Bairro: Águas Lindas – Cidade: Ananindeua-Pa  
CEP: 67020-470 Fone/FAX: (91) 3265-5016 – CNPJ nº: 04.707.391/0001-30  
Insc. Est.: 15.220.923-9 E\_mail: [jes\\_fonseca@yahoo.com.br](mailto:jes_fonseca@yahoo.com.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



ORDEM DE COMPRA DE MEDICAMENTO: Nº

Ref.: PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 020/2019/SAÚDE.  
EMPRESA: J E S FONSECA E COMERCIO EIRELI EPP  
CONTRATO: Nº 020/2020

MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR (MAC)					
ITEM	LICITADO	MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR	UND	PEDIDO	ENTREGUE
001	1250	ACID TRANEXAMICO 250MG/ML INJ	AMP	600,00	1045
004	500	AMICACINA 250MG INJ.	AMP	100,00	0
005	1000	AMINOFILINA INJ 10ML	AMP	400,00	200
006	9000	AMPICILINA 1G INJ.	AMP	100,00	100
008	2000	BENZIL P. POTASSICA 5.000.000UI	AMP	100,00	0
009	1250	BETAMETAZONA 1ML INJ.	AMP	0,00	0
010	250	CEDILAMID® INJ	AMP	0,00	0
011	17500	CEFALOTINA 1G INJ.	AMP	1000,00	900
012	7500	CETOPROFENO 50MG INJ.	AMP	1000,00	1000
014	350	EPINEFRINA 1G/ML	AMP	0,00	0
017	1250	ETILEFRINA (CLORIDRATO) 10MG INJ	AMP	360,00	234
018	350	FITOMENADIONA 10MG	AMP	200,00	200
020	2000	GENTAMICINA 20MG INJ	AMP	0,00	0
021	4000	GENTAMICINA 40MG INJ.	AMP	100,00	100
022	6000	GENTAMICINA 80MG INJ.	AMP	100,00	100
024	250	GLUCONATO DE CALCIO	AMP	0,00	0
028	2500	HIOSCINA SIMPLES INJ	AMP	2000,00	1.000
029	7000	HIOSCINA COMPOSTO INJ	AMP	3000,00	1.000
030	450	ISOXSUPRINA 5MG INJ	AMP	50,00	50
032	400	LIDOCAINA 1% + EPIN. INJ	AMP	0,00	0
033	25	MATERGAN 300 MG INJ	AMP	6,00	6
034	300	MALEATO DE ERGOMETRINA 0,2MG	AMP	100,00	100
035	5000	METRONIDAZOL INJ	FR	120,00	120
037	1500	OXITOCINA INJ	AMP	0,00	0
038	2500	OXACILINA 1G	FR	200,00	200
041	100	PENICILINA G. POTASSICA 500.000UI.	AMP	0,00	0
068	120	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LTS	GL	10,00	0
340	100	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML	AMP	0,00	0
341	200	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML	AMP	100,00	100
346	100	LIDOCAINA 0,5% PESADA, INJ.	AMP	0,00	0
354	100	HIDRALAZINA INJ	AMP	50,00	50
360	25	ENOXEPARINA 40 MG	AMP	25,00	30
363	10000	BROMOPRIDA INJ 2ML	AMP	600,00	500
369	20	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALÃO COM 5 LITROS	GL	0,00	0
401	200	FIXADOR CITOLOGICO	FR	0,00	0
421	100	KOLAGENASE POMADA	BISN	30,00	30
422	100	KOLAGENASE + CLORAFENICOL POMADA	BISN	30,00	30
667	3000	CIMETIDINA 300MG 2ML INJ	AMP	2000,00	0
674	100	BICARBONATO DE SODIO 10%	AMP	0,00	0
676	250	DIMENIDRINATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG INJ.	AMP	100,00	50
679	20000	DICLOFENACO SÓDICO 75MG INJ C/ 3ML.	AMP	6000,00	4.000
1063	100	ÁGUA DESTILADA 5L PARA AUTOCLAVE	GL	0,00	10





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



ORDEM DE COMPRA DE MEDICAMENTO: Nº

Ref.: PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 020/2019/SAÚDE.  
EMPRESA: J E S FONSECA E COMERCIO EIRELI EPP  
CONTRATO: Nº 020/2020

MEDICAMENTOS COMUNS DA FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	LICITADO	MEDICAMENTOS BASICOS	UND	PEDIDO	ENTREGUE
002	350,00	ADRENALINA 1/1000UI INJ.	AMP	100,00	100
025	2000,00	GLICOSE 25% 10ML	AMP	0,00	0
026	7000,00	HIDROCORTISONA 500 MG INJ	AMP	3000,00	1000
027	2000,00	HIDROCORTISONA 100MG INJ.	AMP	2000,00	1000
031	1500,00	LIDOCAINA 2% S/ VASO 20ML	AMP	800,00	200
153	1500,00	PARACETAMOL 750MG	COMP	1500,00	0
167	90000,00	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMP	90000,00	60.000
168	75000,00	ACIDO FOLICO 5MG	COMP	50000,00	45.000
180	75000,00	AMOXICILINA 500MG	CAPS	25000,00	20.160
183	900,00	AZITROMICINA 600MG SUSP. ORAL	FR	600,00	300
184	5000,00	AZITROMICINA 500MG	COMP	3000,00	0
191	135000,00	CAPTOPRIL 25MG	COMP	20000,00	20.000
195	2000,00	CEFALEXINA SÓDICA, 50MG/ML SUSP. ORAL	FR	500,00	510
196	15000,00	CEFALEXINA SÓDICA, CLORIDRTO 500MG	CAPS	20000,00	14.400
198	10000,00	CIPROFLOXACINA CLORIDRATO 500MG	COMP	10000,00	9.000
214	5000,00	DIPIRONA 500MG SOLUÇÃO ORAL 20ML	FR	1200,00	1.200
225	125000,00	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	40000,00	22.500
231	200000,00	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	80000,00	65.000
237	5000,00	IBUPROFENO 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	3000,00	2.000
238	2500,00	IBUPROFENO 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	0,00	0
239	125000,00	IBUPROFENO 600MG	COMP	40000,00	30.000
241	200,00	IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML PARA INALAÇÃO	FR	200,00	200
247	350,00	LIDOCAINA, CLORIDRATO GEL 2%	BISN	100,00	100
252	200000,00	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMP	200000,00	10.800
258	100000,00	METFORMINA, CLORIDRATO DE 850MG	COMP	60000,00	20160
259	10000,00	METILDOPA 250MG	COMP	12000,00	2.100
260	5000,00	METOCLOPRAMIDA DE 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	5000,00	640
278	10000,00	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	3000,00	1.968
279	120000,00	PARACETAMOL 500MG	COMP	60000,00	18000
288	40000,00	PREDNISONA 20MG	COMP	0,00	0
289	15000,00	PREDNISONA 5MG	COMP	0,00	0
290	3000,00	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML SOL INJ	COMP	500,00	500
306	200000	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	40000,00	40.000
317	60000	ANLÓDIPINO, BESILATO DE 5MG	COMP	20000,00	0
318	120000	ANLÓDIPINO, BESILATO DE 10MG	COMP	10000,00	10.000
321	45000,00	ENALAPRIL MALEATO DE 20MG	COMP	30000,00	21000
336	11500,00	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML	AMP	2000,00	1.200
338	1500,00	GLICOSE 50% INJ	AMP	1000,00	400
416	3000,00	DIMETICONA GTS C/ 10ML.	FR	500,00	400
423	3500,00	METOCLOPRAMIDA GOTAL 10ML	FR	800,00	192
680	10000,00	DIPIRONA 2ML INJ	AMP	10000,00	6.200
750	25000,00	SORO FISIOLÓGICO 100 ML SIST. FECHADO	FR	1200,00	1050
752	1500,00	SORO GLICOSADO 250ML ML SIST. FECHADO	FR	600,00	144
754	7500,00	SORO GLICOSADO 500ML ML SIST. FECHADO	FR	500,00	404
755	1250,00	SORO RINGER S/ LACTATO 500ML, SIST. FECHADO	FR	120,00	120
758	2500,00	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML, SIST. FECHADO	UN	240,00	240
775	200,00	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 40G	TB	100,00	100

ITEM	LICITADO	PRODUTOS FARMACOTÉCNICO	UND	PEDIDO	ENTREGUE
065	2000	ALCOOL 70% C/ 1000ML	LTR	480,00	0,00
067	300	ALCOOL EM GEL 70º	LT	360,00	360
333	250	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2%	FR	120,00	0,00
372	350	P.V.P.I TOPICO	LTR	60,00	36,00
374	125	P.V.P.I DEGERMANTE	LTR	60,00	36,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



ORDEM DE COMPRA DE MEDICAMENTO: Nº

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 020/2019/SAÚDE.  
EMPRESA: J E S FONSECA E COMERCIO EIRELI EPP  
CONTRATO: Nº 020/2020

**MATERIAL TÉCNICO (MAC)**

ITEM	LICITADO	DESCRIÇÃO	UND	PEDIDO	ENTREGUE
059	10000,00	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	UN	600	500
061	15,00	TERMOMETRO DIGITAL PARA MAXIMA E PARA MINIMA COM CABO EXTENSOR PARA GELADEIRA	UN	15	0
064	250,00	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 UNID.	PCT	50	50
084	1500,00	ESPARADRAPO GRANDE, 10 X 4,5.	RL	600	420
095	120,00	FITA MICROSPOROSA 4,5CMX10M	RL	180	30
097	10,00	GEL P/ ULTRASSON 5KG	GL	5	2
115	500,00	MÁSCARA RESPIRADORA N95	UN	500	0
116	250,00	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URUNÁRIA COM EXTENSOR	UN	50	50
122	25,00	CATETER VENOSO CENTRAL D LUMEN Nº16	UND	10	0
367	150,00	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX50M	UN	60	54
368	5000,00	ELETRODO DESCARTAVEL	UN	600	600
391	300,00	COLETOR DE URINA COM ESCALA, P/ 2 LITRO DESCARTAVEL	UN	0	0
392	1500,00	COLETOR DE URINA COM ESCALA, P/ 2 LITRO SISTEMA FECHADO ESTERIL	UN	600	180
394	1000,00	EQUIPO PARA INFUSÃO ( MULTIVIA)	UND	0	
525	2500,00	GAZE CORTADA 7,5 X 7,5 C/ 9 FIOS C/500 UND	PCT	1.000	508
526	20000,00	ATADURA CREPE 15 CM X 3,0 MT	UN	1.200	1200
527	20000,00	ATADURA CREPE 20 CM X 3,0 MT	UN	1.200	1008
527	10000,00	ATADURA CREPE 10 CM X 3,0 MT	UN	1.200	1152
535	25000,00	GORRO DESCARTAVEL UNISSEX C/ ELASTICO	UN	10.000	9000
545	500,00	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UND	20	20
546	35,00	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UND	30	20
547	100,00	ATADURA GESSADA 10 CM X 3,0 MT	UN	160	160
548	100,00	ATADURA GESSADA 20 CMX 4MT	UN	60	60
549	100,00	ATADURA GESSADA 15 CM 3MT	UN	160	160
563	15,00	AGULHA DESC. 13X45 C / 100 UNID	CX	15	11
583	20,00	LAMINA P/ BISTURI Nº 21 C/100 UNID	CX	5	0
585	30,00	LAMINA P/ BISTURI Nº 23 C/100 UNID	CX	40	20
600	15,00	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 C/ MANGUITO	UND	15	0
601	15,00	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 C/ MANGUITO	UND	15	0
602	15,00	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 C/ MANGUITO	UND	15	0
605	25,00	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 C/ MANGUITO	UND	25	0
606	25,00	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 MANGUITO C/MANGUITO	UND	25	0
607	25,00	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 C/MANGUITO	UND	25	0
608	25,00	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 C/ MANGUITO	UND	25	0
612	40000,00	SERINGA DESC 20ML C/ AGULHA	UN	30.000	0
686	30,00	CAT-GUT SIMPLES 0 COM AGULHA 4M M C/ 24	CX	4	0
688	45,00	CAT-GUT CROMADO 0 COM AGULHA 4MM C/ 24	CX	6	6
717	10,00	NYLON 3.0 C/ AG, 4MM C/ 24 UNID.	CX	30	20
725	100,00	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	UN	50	0
741	600,00	SONDA URETRAL Nº14	UN	600	200
962	75,00	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA COM ELÁSTICO C/ 100 UND	PCT	60	0
963	150,00	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM TRIPLA PROTEÇÃO C/ 50 UND	CX	100	0



## NOTA DE ENTREGA

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA  
CNPJ: 12.532.048/0001-19

Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1232

Bairro: Centro  
Telefone: (91) 37512003

Cidade: Abaetetuba  
UF: PA

ITEM	PRODUTO	QTDA	UNID	UNIT	TOTAL
1	AAS 100MG	30000	UND	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
2	ACIDO FOLICO	20000	COMP	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
3	.DRENALINA	100	AMP	R\$ 3,95	R\$ 395,00
4	ALCOOL GEL 1000ML	600	FRC	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
5	AMINOFILINA INJ	200	AMP	R\$ 1,14	R\$ 228,00
6	AMOXACILINA	10080	COMP	R\$ 0,49	R\$ 4.939,20
7	AMPICILINA 1G	100	INJ	R\$ 6,95	R\$ 695,00
8	ATROPINA INJ	100	AMP	R\$ 0,49	R\$ 49,00
9	AZITROMICINA SUSP	300	FRC	R\$ 11,60	R\$ 3.480,00
10	CAPTOPRIL 25MG	15000	COMP	R\$ 0,06	R\$ 900,00
11	CEFALEXINA	9600	COMP	R\$ 0,68	R\$ 6.528,00
12	CEFALEXINA SUSP	360	FRC	R\$ 10,65	R\$ 3.834,00
13	CETOPROFENO IM	1000	AMP	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
14	CIPROFLOXACINO	6000	COMP	R\$ 0,58	R\$ 3.480,00
15	DICLOFENACO DE SODIO INJ	1000	AMP	R\$ 0,87	R\$ 870,00
16	DIMETICONA GOTAS	400	FRC	R\$ 1,46	R\$ 584,00
17	DIPIRONA GOTAS	700	FRC	R\$ 1,45	R\$ 1.015,00
18	DIPIRONA INJ	1200	AMP	R\$ 0,80	R\$ 960,00
19	DRAMIM BE INJ	50	AMP	R\$ 3,01	R\$ 150,50
20	ENALAPRIL 20MG	21000	COMP	R\$ 0,16	R\$ 3.360,00
21	ENOXAPARINA 40MG	30	SRG	R\$ 29,10	R\$ 873,00
22	ERGOMETRINA INJ	100	AMP	R\$ 2,76	R\$ 276,00
23	FITOMENADIONA	200	AMP	R\$ 1,99	R\$ 398,00
24	GENTAMICINA 40MG	100	AMP	R\$ 1,88	R\$ 188,00
25	GENTAMICINA 80MG	100	INJ	R\$ 1,88	R\$ 188,00
26	Cl <sub>2</sub> BENCLAMIDA	15000	COMP	R\$ 0,05	R\$ 750,00
27	HIDRALAZINA INJ	50	AMP	R\$ 9,60	R\$ 480,00
28	HIDROCLOROTIAZIDA	20000	COMP	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
29	HIDROCORTIZONA 100MG	500	AMP	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00
30	HIDROCORTIZONA 500MG	500	AMP	R\$ 7,95	R\$ 3.975,00
31	HIOSCINA SIMPLES	800	AMP	R\$ 1,81	R\$ 1.448,00
32	IBUPROFENO 600MG	20000	COMP	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
33	IBUPROFENO GOTAS	1000	FRC	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
34	IPATROPIO GOTAS	200	FRC	R\$ 4,80	R\$ 960,00
35	KOLAGENASE C/ CLORAFENICOL	30	BNG	R\$ 20,37	R\$ 611,10
36	KOLAGENASE POMADA	30	BNG	R\$ 18,40	R\$ 552,00
37	LIDOCAINA 2% S/V	200	AMP	R\$ 5,23	R\$ 1.046,00
38	LIDOCAINA GEL	100	BNG	R\$ 4,37	R\$ 437,00
39	METFORMINA 850MG	14400	UND	R\$ 0,15	R\$ 2.160,00
40	METOCLOPRAMIDA	240	AMP	R\$ 0,49	R\$ 117,60
41	METOCLOPRAMIDA GOTAS	192	FRC	R\$ 1,94	R\$ 372,48
42	METRONIDAZOL INJ	120	BLS	R\$ 3,61	R\$ 433,20
43	OXACILINA INJ	200	AMP	R\$ 5,18	R\$ 1.036,00
44	PARACETAMOL 500G	18000	COMP	R\$ 0,11	R\$ 1.980,00
45	PARACETAMOL GOTAS	968	FRC	R\$ 1,55	R\$ 1.500,40
46	PROMETAZINA INJ	500	AMP	R\$ 0,30	R\$ 150,00
47	SULFADIAZINA DE PRATA 40G	100	BNG	R\$ 8,63	R\$ 863,00
48	SULFATO FERROSO	20000	COMP	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
49	TRANSAMIN INJ	545	AMP	R\$ 4,60	R\$ 2.507,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 82.669,48</b>



## NOTA DE ENTREGA

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA  
CNPJ: 12.282.048/0001-19

Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1232

Bairro: Centro

Telefone: (91) 37512003

Cidade: Abaetetuba

UF: PA

ITEM	PRODUTO	QTDA	UNID	UNIT	TOTAL
------	---------	------	------	------	-------

ITEM	PRODUTO	QTDA	UNID	UNIT	TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA	50	PCT	R\$ 5,80	R\$ 290,00
2	AGULHA 13X4,5	11	CX	R\$ 11,00	R\$ 121,00
3	ATADURA DE CREPE 10CM	1152	UND	R\$ 2,21	R\$ 2.545,92
4	ATADURA DE CREPE 15CM	1200	UND	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
5	ATADURA DE CREPE 20CM	1008	UND	R\$ 4,00	R\$ 4.032,00
6	ATADURA GESSADA 10CM	160	UND	R\$ 2,97	R\$ 475,20
7	ATADURA GESSADA 15CM	160	UND	R\$ 3,74	R\$ 598,40
8	ATADURA GESSADA 20CM	60	UND	R\$ 5,94	R\$ 356,40
9	CATETER TIPO OCULOS	500	UND	R\$ 1,40	R\$ 700,00
10	CATGUT CROMADO 0	6	CX	R\$ 130,00	R\$ 780,00
11	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO	180	UND	R\$ 4,05	R\$ 729,00
12	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5	350	PCT	R\$ 10,80	R\$ 3.780,00
13	DISP. PARA INCONTINENCIA URINARIA	50	UND	R\$ 2,40	R\$ 120,00
14	ELETRODO DESCARTAVEL	600	UND	R\$ 0,34	R\$ 204,00
15	ES: ARADRAPO 10X4,5	300	UND	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
16	FITA PARA AUTOCLAVE	54	UND	R\$ 3,78	R\$ 204,12
17	GEL PRA ULTRASSOM 5KG	2	GL	R\$ 33,00	R\$ 66,00
18	GORRO DESCARTAVEL	9000	UND	R\$ 0,14	R\$ 1.260,00
19	LAMINA DE BISTURI N 23	20	CX	R\$ 34,20	R\$ 684,00
20	MASCARA PARA NEBULIZACAO AD.	20	UND	R\$ 10,71	R\$ 214,20
21	MASCARA PARA NEBULIZACAO INF.	20	UND	R\$ 10,00	R\$ 200,00
22	NYLON 3-0	20	CX	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
23	SONDA URETRAL N 14	200	UND	R\$ 1,15	R\$ 230,00
24	SORO FISIOLÓGICO 100ML	1050	UND	R\$ 2,60	R\$ 2.730,00
25	SORO GLICOSADO 250ML	144	UND	R\$ 5,00	R\$ 720,00
26	SORO GLICOSADO 500ML	104	UND	R\$ 6,00	R\$ 624,00
27	SORO RINGER LAC. 500ML	240	UND	R\$ 6,06	R\$ 1.454,40
28	SORO RINGER SIMPLES 500ML	120	UND	R\$ 5,97	R\$ 716,40
29	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 C/ BALAO	20	UND	R\$ 7,90	R\$ 158,00
30	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 C/ BALAO	10	UND	R\$ 7,90	R\$ 79,00
VALOR TOTAL					R\$ 32.072,04

TOTAL GERAL

R\$ 114.741,52

cebi(emos) da Glomed, os produtos constantes na presente  
OBS: Não vale como recibo

Ananindeua-Pa, 24 de Abril de 2020.

ASSINATURA DO CLIENTE